

# **Territorialidade e Resistência: práticas espaciais criando novas regras de uso do território no extrativismo do babaçu**

**Roberta Maria Batista de Figueiredo Lima<sup>1</sup>**  
[robertabflima@gmail.com](mailto:robertabflima@gmail.com)

## 1. Introdução

Tradicionalmente, o extrativismo do babaçu faz parte do calendário agrícola de milhares de famílias de pequenos produtores rurais na sua área de ocorrência no estado do Maranhão (Nordeste do Brasil), detenham ou não a propriedade da terra. A coleta do coco babaçu é realizada, principalmente, em áreas de terceiros, ou seja, nas médias e grandes propriedades, onde se desenvolve a pecuária bovina. Via de regra, o processo de coleta e extração das amêndoas é feito por mulheres. As modalidades de acesso aos babaçuais variam muito de região para região, às vezes, podem existir dentro da mesma localidade, proprietários que permitem o acesso aos palmeirais, outros que condicionam o acesso a algum tipo de pagamento, e ainda aqueles que restringem totalmente a coleta.

A exploração primária do coco babaçu da origem a dois subprodutos: as amêndoas, que são destinadas, principalmente, às indústrias de saponificação e cosméticos e a casca, utilizadas para produção de carvão para uso doméstico. Ao longo de décadas a extração da amêndoa do babaçu vem se mantendo como uma das principais atividades econômicas desenvolvidas pela camada mais pauperizada da população rural do estado do Maranhão. No decorrer destas décadas, em vários momentos esta forma tradicional de exploração esteve ameaçada tanto pela introdução de outras atividades produtivas no espaço agrário maranhense, sobretudo, a pecuária extensiva, quanto pela possibilidade de exclusão das famílias extrativistas do processo de exploração, por meio de inovações tecnológicas na extração da amêndoa. Nos últimos anos, as cascas do coco babaçu têm sido destinadas a produção de carvão vegetal para suprir a demandas das siderúrgicas instaladas ao longo da Estrada de Ferro Carajás no Maranhão. As circunstâncias nas quais o uso industrial do carvão feito a partir do babaçu tem sido realizado promovem uma forte pressão sobre a exploração do babaçu nos moldes tradicionais e, por conseguinte, sobre as populações extrativistas.

O presente trabalho tem como objetivo primeiro investigar o extrativismo do babaçu no Maranhão e o papel das organizações de “quebradeiras de coco babaçu” no processo de resistência a uma forma de mercantilização do babaçu contrária àquelas tradicionalmente adotadas pelos grupos agroextrativistas, na qual estes segmentos criam e fazem valer novas instituições reguladoras. Este processo de resistência tem sido caracterizado por práticas e ações voltadas para garantir a preservação dos babaçuais, a defesa do direito ao acesso à terra e à coleta do babaçu (em terras públicas ou privadas), e a valorização do extrativismo enquanto possibilidade da manutenção da reprodução material e simbólica das famílias agroextrativistas.

Este texto se propõe a examinar as relações entre o processo de “resistência” e o desenvolvimento das territorialidades humanas no contexto da reprodução presente e futura do grupo social formado pelas quebradeiras de coco. O recorte nas áreas previamente selecionadas de babaçuais no Maranhão permitiu avançar na compreensão dos problemas gerados pela exploração do carvão de babaçu e das capacidades de alguns grupos de quebradeiras de coco maranhenses de resistirem ou de darem continuidade a sua reprodução por meio da criação e implementação de instituições criativas e influenciadoras de ações coletivas.

Os conceitos-chaves para o entendimento destas práticas e ações foram os de resistência e de territorialidade humana<sup>2</sup>. Foram fontes de inspiração teórica os trabalhos reunidos por Pile e

---

<sup>1</sup> Professora do Departamento de Geociências da Universidade Federal do Maranhão (Brasil), mestre em Políticas Públicas e doutora em Geografia pela UFRJ.

Keith (1997) em *Geographies of Resistance* e o trabalho de Sack (1986) *Human Territoriality*, utilizados como instrumentos de interpretação das iniciativas ou estratégias levadas a cabo por quebradeiras de coco e produtores agroextrativistas para assegurar o direito de acesso às áreas de coleta do coco babaçu, tendo como base normas e regras formais e informais.

Este estudo teve como referencial empírico doze povoados rurais situados na área de ocorrência dos babaçuais no Maranhão. Para a escolha das áreas a serem pesquisadas levou-se em conta critérios como: proximidade da Companhia Siderúrgica do Maranhão – COSIMA, indústria pioneira no uso de carvão de babaçu, privilegiando municípios dentro do que poderemos chamar de área de influência mais direta da referida guseria - num raio de 120 Km da pátio da indústria, bem como municípios que mais produzem amêndoas de babaçu, levando em conta os dados do IBGE para o ano de 2004. A partir do primeiro trabalho de campo ficou definido que a pesquisa abrangeria municípios de três microrregiões: Médio Mearim, Pindaré e Baixada Maranhense. Assim, privilegiando os municípios nos quais houvesse relatos acerca da existência de unidades de carbonização de coco babaçu. Nos povoados foram aplicados 61 questionários direcionados, sobretudo, às quebradeiras de coco babaçu, cujo objetivo central era captar dados e informações relativas à produção extrativista, condições de acesso ao coco, regras de uso e manejo, e a existência e o nível de participação em organizações da sociedade civil.

## 2. Resistência e Territorialidade

A continuidade do extrativismo do babaçu no Maranhão parece estar associada a um longo processo de resistência das famílias extrativistas as constantes ameaças a sua permanência. Embora haja ambigüidades na lutas aqui caracterizadas como sendo de resistência, tornou-se necessário trabalhar as relações entre territorialidade e resistência, conceitos estes que não podem de maneira alguma ser naturalizados.

O *Dicionário de Política* de Bobbio, Matteucci e Pasquino (2000) remeteu-se ao termo resistência do seguinte modo:

Na linguagem histórico-política, se designam sob o termo Resistência, entendido no seu significado estrito, todos os movimentos ou diferentes formas de oposição ativa e passiva que se deram na Europa durante a Segunda Guerra Mundial, contra a ocupação alemã e italiana (MATTEUCCI, 2000, p. 1114).

Para Matteucci (2000), do ponto de vista lexical, resistência é mais uma reação do que uma ação, é mais uma defesa do que uma ofensiva e é mais uma oposição que uma revolução. A resistência européia ao nazismo foi considerada por este autor como um luta patriótica pela libertação nacional contra o exército estrangeiro, ou seja, contra o invasor. Assim, a chamada resistência européia teve influência sobre o pensamento político que, durante algum tempo, vinculou a idéia de resistência a situações de guerra de guerrilha, luta armada da população contra um exercito invasor, sem a intervenção ou o direito de controle de um Estado, que tenha monopólio do direito da guerra e da paz (MATTEUCCI, 2000, p. 1116).

Não foi tarefa fácil encontrar teorizações que fundamentassem a idéia de resistência como uma possibilidade de interpretação de processos sociais de oposição das populações locais contra forças externas, pois grande parte dos estudos que descrevem processos designados como de resistência a tomam como algo dado, que prescinde definição.

---

<sup>2</sup> As análises aqui realizadas também estão fundamentadas nas abordagens da ecologia política, as quais têm fornecido elementos para análise das disputas por recursos naturais travadas no processo resistência, assim como nos enfoques institucionalistas contribuem para o entendimento do papel das organizações. Por fim, os estudos acerca dos regimes de propriedade fornecem elementos para compreensão das especificidades dos arranjos e combinações criados para gerar situações de controle sobre o uso dos territórios.

Dividimos os trabalhos sobre resistência em duas categorias, a saber: 1) aqueles que apresentam definições teóricas amplas do termo; e 2) aqueles no qual a noção de resistência é considerada central no entendimento de lutas (contestações) sociais - esteja ou não definida conceitualmente. Na primeira categoria, situam-se os trabalhos de Foucault (1978, 2003) e Gottmann (1952) e na segunda, situam-se trabalhos recentes que tomaram como objeto de análise a resistência, em geral, situados no âmbito de uma abordagem que muitos denominam estudos pós-coloniais. A maioria desses trabalhos, com raras exceções, tomou como referencial empírico comunidades chamadas tradicionais, preferencialmente, do chamado Terceiro Mundo.

A maior parte dos estudos sobre resistência desenvolvidos por geógrafos tem tido como principal fonte teórica os trabalhos de Foucault a respeito de questões relacionadas às relações de poder. Para Foucault (2003), resistência pertence a um grupo de relações sociais inseparáveis da qual fazem parte ainda dominação, sujeição e exploração. Contudo, este autor argumentou que toda relação de poder implica uma estratégia do confronto, na qual as forças da dominação e de resistência não perdem sua natureza específica. Portanto, Foucault (2003) não trabalhou com a idéia de que existe uma estrutura binária de poder, mas enfatizava a existência de uma luta constante e silenciosa entre poder e resistência (SOUZA; GARCIA, 2006).

Gottmann (1952) desenvolveu a noção de sistemas de resistência ou iconografia em contraposição aos sistemas de movimento ou circulação. Para Gottmann (1952, p. 214), os sistemas de movimentos estão ligados a “tudo aquilo que chamamos de circulação no espaço”. A circulação favorece a abertura do espaço, portanto, constitui a força motriz da mudança. Já as iconografias podem ser reconhecidas por símbolos (políticos, religiosos e sociais) inerentes a determinados grupos sociais. Elas funcionavam como um sistema de resistência à circulação e à mudança e são controladas pelo poderes políticos. Quando uma comunidade se sente ameaçada por constantes mudanças, ela pode recorrer à sua iconografia, à sua identidade, como forma de resistência e reforço de coesão interna, através de sistemas de símbolos (SAQUET, 2007). Neste sentido, os sistemas de resistência aos quais Gottmann (1952) se refere compreendem algo que de alguma forma constitui uma ameaça. Estes são identificados, sobretudo, no plano simbólico ou, no dizer de Gottmann (1952), no plano de espírito.

Com relação ao segundo grupo de trabalhos, identificou-se um número significativo de trabalhos de cunho geográfico que investigaram movimentos de resistência constituídos em torno do que poder-se-iam chamar de projetos de desenvolvimento, com destaque para os estudos feitos sobre a ampla construção de barragens no Vale do Narmada, Índia (ROUTEDGE, 1992; 1996; 2003; DWIVEDI, 1999; GANDHI, 2001; KALA, 2001).

Os trabalhos do antropólogo James Scott (1985, 1990) foram bastante influentes sobre os estudos dos geógrafos, por meio de sua contribuição para a revisão do conceito de resistência. Este autor propôs que as formas de resistência estão para além das palavras e atos de protesto explícitos, como demonstrou o caso por ele estudado, em que foram analisados os efeitos da Revolução Verde na aldeia Sedaka (planície do Muda, Malásia) sobre os grupos de aldeões “pobres” e seus vizinhos “ricos”. Tais efeitos promoveram um confronto entre a racionalidade da exploração agrícola dos “ricos” e a moral da economia camponesa dos aldeões “pobres”.

Ao estudar as “formas cotidianas” de resistência dos camponeses malaios, James Scott (1985) foi levado a reconhecer modalidades “veladas de resistência”. Neste sentido, o autor foi além do entendimento corrente da “verdadeira resistência” quando entendeu que esta podia prescindir dos quatro critérios que compunham sua definição usual, quais sejam: ser organizada e coletiva, ser íntegra e altruísta, ser revolucionária e negar as bases da dominação. Assim, a noção de “formas cotidianas de resistência”, usada por Scott (1985, p. 33) para apontar as práticas privadas e isoladas de resistência entre camponeses na Malásia contra os proprietários de terra permitiu acrescentar a essas análises a resistência velada dos que “nunca se arriscam a contestar as definições formais de hierarquia e poder”.

O prefácio do livro “*Geographies of Resistance*” (PILE e KEITH, 1997, p. xi) apontou para a necessidade de considerar o conceito de resistência em termos próprios e não tratá-lo

simplesmente como o outro lado da dominação, e que para uma compreensão espacial da resistência foi necessária uma radical reinterpretação do conceito, para pensar resistência espacialmente.

Para Pile e Keith (1997), os estudos de resistência na Geografia têm colocado questões novas. Não somente a respeito do modo como a resistência tem sido compreendida e quais as expressões geográficas dos atos de resistência, mas também sobre como a geografia torna possível ou impossível a existência de determinadas formas de resistência. As geografias da resistência mostraram que os indivíduos estão posicionados diferentemente em relações de poder múltiplas e desiguais. Neste sentido, as geografias da resistência não são necessariamente o reflexo nas geografias da dominação, “há distintas modalidades de controle espacializadas, e que a resistência pode ter sua própria espacialidade. Esta distinção se torna mais evidente quando dominação e resistência são separadas e compreendidas geograficamente” (PILE, 1997, p. 2).

Neste artigo, resistência é entendida como um conjunto de relações sociais manifestas por meio de práticas e ações, que atuam no sentido de impedir ou tornar mais lento o progresso de algum processo de mudança. As resistências visam proteger os grupos sociais de ameaças externas às suas condições de reprodução material, social e cultural, que podem ser identificadas no plano das práticas cotidianas e no plano das ações extraordinárias.

As situações empíricas geradoras das reflexões em torno da idéia de resistência referem-se a diversas ações empreendidas por quebradeiras de coco babaçu e produtores agroextrativistas em defesa da garantia de acesso aos babaçuais. Tais ações foram enquadradas, por alguns estudos, em diversas modalidades de lutas e ou conflitos. Num primeiro momento, têm-se as lutas por direito de acesso ao coco babaçu, que em algumas regiões se transfiguraram em luta pela terra, conforme foi relatado por Almeida (1995); Figueiredo (2005); Lima Neto (2007). Em outro momento, constitui-se uma luta pela preservação dos babaçuais (ALMEIDA; SHIRAIISHI NETO; MARTINS, 2005), e mesmo em lutas de gênero, em torno na valorização do trabalho feminino (ANTUNES, 2003; ANDRADE; FIGUEIREDO, 2004). Recentemente está em jogo novamente o direito de acesso aos babaçuais, num contexto de disputa por matéria-prima.

As resistências são, em geral, reações de grupos sociais às mudanças que possam vir a ameaçar a expressão de suas territorialidades, entendidas como resultado das interações espaciais entre os grupos sociais e os agentes externos, que promovem as mudanças. Numa perspectiva dialética, as resistências são moldadas pelas territorialidades dos grupos nos espaços do cotidiano, pois são as territorialidades que imprimem as condições materiais e políticas para a efetivação das resistências, ao mesmo tempo, o território e as territorialidades, geralmente, partem das resistências, que são condição de existência e manutenção deles.

Deste modo, há sem dúvida uma associação entre os conceitos de resistência, território e territorialidade. A perspectiva conceitual apontada pelos estudos das geografias da resistência possibilitou a análise das formas de resistência territorializadas, que se dão para além do plano político e ideológico, e que se configuram nas estratégias de controle do território empreendidas pelos grupos sociais subalternos.

O livro *Human Territoriality*, de Robert Sack, deslocou o foco dos estudos sobre o território em si, para dar centralidade às interpretações das estratégias geográficas de poder para controlar indivíduos e coisas a partir do controle de uma área, que ele denominou de territorialidade. Sack (1986) descreveu e comparou três exemplos de territorialidade bastante diversos e em múltiplas escalas. O primeiro tratava dos Chippewa, grupo de indígenas Americanos, ilustrando as diferenças nos usos do território entre as sociedades pré-moderna e moderna. O segundo reviu a territorialidade num lar moderno e o terceiro num moderno local de trabalho.

Neste sentido, circunscrever coisas no espaço, ou em um mapa, não cria em si mesmo um território. Esta delimitação se torna um território somente quando suas fronteiras forem usadas para afetar o comportamento pelo controle do acesso. Assim, Sack (1986, p. 19) diferenciou o que ele chama de “*ordinary place*” do território: “Ao contrário de muitos *ordinary place*, territórios

requerem esforço constante para se estabelecer e se manter. Eles são o resultado de estratégias para afetar, influenciar e controlar pessoas, fenômenos, e relações”.

Segundo Sack (1986, p. 28), a noção de territorialidade continha três facetas inter-relacionadas. “*A territorialidade tem que prover uma forma de classificação (hierarquia) por área, uma forma de comunicação pela fronteira, e uma forma de execução ou controle*”. Sack (1986) afirmava, ainda, que um lugar pode ser usado como um território em um tempo e não em outro. Há, portanto, uma associação entre territorialidade e temporalidade para garantir as condições de produção (Sack, 1986; COELHO, CUNHA, WANDERLEY, 2008)

Ao tratar das dinâmicas de territorialização que envolveram empresas miradoras e comunidade quilombolas no Rio Trombetas, Coelho, Cunha e Wanderley (2008) ressaltaram os diferentes significados que controle territorial tem para estes atores sociais. Enquanto para as empresas tratar a área de concessão mineral como um território implica adotar uma estratégia temporária que impeça o desenvolvimento de qualquer ameaça ao seu empreendimento, para as comunidades quilombolas a definição e a manutenção dos seus territórios “pode significar acesso a terra e garantia de futuro, do devir” (COELHO, CUNHA e WANDERLEY, 2008, p.04).

### 3. Práticas espaciais

A noção de práticas espaciais como modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território de Acsehrad (2004) foi tomada neste artigo como instrumento de análise das práticas da experiência cotidiana, a partir da investigação de estruturas desiguais de acesso e controle dos territórios e por assim dizer das fontes de recursos naturais. Assim, serão analisados, neste item, o significado destas práticas, o modo como estas são afetadas no contexto de pressão das guserias por carvão vegetal e de que forma se redefiniram a partir de suas estratégias de resistência.

Com base na noção de práticas espaciais apresentada por Acsehrad (2004), foi possível categorizar duas formas de exploração do coco babaçu, que vêm ocorrendo simultaneamente, por vezes entrando em disputa por recursos nos mesmos espaços: uma, que chamaremos de exploração extrativista tradicional de base familiar, ligada fundamentalmente à produção de amêndoas e demais subprodutos de uso doméstico e outra, que chamaremos de exploração comercial visando carvoejamento, que está subordinada estritamente às indústrias de ferro gusa.

A exploração dos babaçuais segundo a lógica da economia familiar extrativista tem no suprimento da unidade doméstica o seu principal objetivo. A produção de amêndoa representa, majoritariamente, a geração de renda monetária, para a aquisição de gêneros no mercado. Já a casca é utilizada fundamentalmente para a produção artesanal de carvão usado como fonte de energia, sendo eventualmente comercializada. De modo diferente, a exploração comercial subordinada à carbonização do coco tem como objetivo primeiro o abastecimento das carvoarias com cascas e cocos inteiros, para serem disponibilizados às indústrias guseiras, as quais têm demanda ampliada e necessitam de agilidade e volume para se realizar. Nesta forma de exploração, as práticas espaciais do extrativismo tradicional são substituídas por outras: não há seletividade na coleta, uma vez que qualquer tipo de coco pode ser coletado, pois tanto cocos novos como velhos e até mesmo imaturos podem ser transformados em carvão, ou seja, qualquer coco coletado garante renda ao catador. O quadro abaixo procura elencar os elementos de comparação entre as duas formas de exploração do extrativismo do babaçu.

#### Quadro 1 - Comparação entre a exploração familiar e comercial

	<b>Exploração extrativista de base familiar</b>	<b>Exploração comercial visando carvoejamento para uso industrial</b>
Ênfase produtiva	Visa à comercialização das amêndoas e uso doméstico do carvão para suprimento da unidade doméstica	Produção de carvão de babaçu gusa para atender as indústrias de ferro gusa

Intermediários nas relações comerciais	Bodegueiro, atravessador	Fornecedor (caminhão), carvoaria
Extremidade inferior na cadeia produtiva	Quebradeira de coco	Catador de coco
Extremidade superior da cadeia produtiva	Indústrias de Óleo	Indústrias de Ferro Gusa
Produtos	Amêndoa, casca e carvão artesanal	Coco inteiro
Temporalidade	Atenção a seletividade na coleta. São coletado preferencialmente coco maduros e caídos e processo de separação das amêndoas das cascas é realizado manualmente	Agilidade e rapidez na coleta, visando grande volume. Não há seletividade: cocos velhos, maduros, verdes (ainda nos cachos) são coletados
Territorialidade	Quebradeiras de coco tendem a coletar em áreas próximas ao local de moradia em média de 3 a 4 km.	Catadores de coco quando contratados por fornecedores de carvão, deslocam-se para outras áreas sempre que se esgota o recurso

Mesmo que desempenhem papéis considerados antagônicos no processo de produção, em geral, “catadores” e “quebradeiras” fazem parte do mesmo grupo social. Não é raro que sejam marido e mulher. Em algumas das localidades estas duas formas de exploração se interpenetram e se combinam, em outras áreas uma exclui completamente a outra.

Almeida, Shiraishi Neto e Martins (2005, p. 95) assim definiram a situação social e as condições de trabalho dos catadores de coco:

“representam uma camada de trabalhadores eventuais e sob assalariamento por produção, com menos autonomia econômica e mais submetida aos ditames da administração empresarial. A forma de contratação faz com que rivalizem a coleta de forma absolutamente individualizada, rivalizando com os demais trabalhadores na tentativa de coletar maiores quantidades, O salário é medido pela quantidade coletada”.

A ação de catadores de coco foi identificada em cinco dos doze povoados pesquisados, ou seja, em pelo menos cinco povoados é do conhecimento dos moradores que o coco inteiro é ocasionalmente coletado em terras das propriedades do entorno e posteriormente transportado em caminhões para fora das localidades, possivelmente, para carvoarias.

Em cada um dos povoados pesquisados foram identificadas diversas regras de uso e de manejo que visam garantir a manutenção da atividade extrativista do babaçu em seu âmbito familiar e comunitário. A seguir, serão analisadas cada uma das práticas adotadas nos povoados, o contexto em que surge, como e porque se modifica ou se torna norma legal.

O ato de coletar cocos inteiros em grande quantidade e transportá-los para fora das localidades para serem processados por outras famílias ou mesmo para serem diretamente carbonizados em baterias de fornos é uma prática nova. O baixo valor agregado deste produto fazia com que não fosse rentável tal atividade. Contudo, a demanda por carvão de coco tornou esta prática mais freqüente e melhor remunerada se comparada a outras atividades no meio rural maranhense. Se por um lado ela representa a possibilidade de obtenção de renda sem que haja o processamento dos cocos, na qual podem ser utilizados tanto cocos maduros e caídos, como os chamados “cocos velhos” ou ainda os imaturos, por outro, esta atividade tende a promover uma escassez de coco nas áreas onde tal prática é realizada, uma vez que promove rapidamente o esgotamento do recurso e, deste modo, tende a deixar as famílias que praticam o extrativismo de amêndoas sem esta matéria-prima por um período de tempo maior.

Desta forma, o aparecimento de situações de coleta do coco inteiro em grandes quantidades provocou uma série de mudanças na forma como a atividade extrativista passou a ser conduzida pelas famílias, que podem variar de povoado para povoado, dependendo das condições de acesso ao coco. Uma das mudanças que se deu em quase todas as áreas pesquisadas diz respeito ao local onde são extraídas as amêndoas. No período anterior à valorização da casca do coco e do coco inteiro, as amêndoas eram freqüentemente extraídas nos próprios locais de coleta nem toda a

casca era aproveitada na produção de carvão, e a parte excedente da casca produzida era simplesmente deixada nos locais de quebra. Também era comum que as mulheres se reunissem em grupos para adentrar nas áreas de coleta e realizar o trabalho de quebra do coco.

A partir do momento em que a casca e o coco inteiro ganharam valor de troca, o processamento das amêndoas passou a ser realizado com mais frequência nas próprias residências, por dois motivos: primeiro, para evitar o desperdício de casca, que passa a ser cem por cento aproveitada, sendo que uma parte permaneceu sendo transformada em carvão para uso doméstico e outra parte passou a ser comercializada com os caminhões compradores de cascas; segundo, para garantir que uma parte safra seja apropriada pela família, ou seja, ao transportar os cocos inteiros até as residências as famílias passam a garantir a propriedade destes, por meio da força de trabalho empregada no transporte.

Nos povoados em que se configuram situações de disputas entre quebradeiras e catadores, para que os cocos ainda inteiros cheguem até as residências, é necessário que a família disponha de força de trabalho e de um meio para realizar o transporte, que geralmente é feito por tração animal. As famílias que não dispõem de um destes componentes ficam em desvantagem em relação às demais, tornando-se sujeitas às situações de barracão. O quadro a seguir procurou ilustrar os efeitos da demanda por carvão de coco em cada uma das localidades pesquisadas, em termos de rearranjos locais, instituição de novas práticas e o estabelecimento de regras mais restritivas.

**Quadro 2** - Alteração nas práticas locais e a criação de novas regras

Povoado	Acesso ao coco	Local de quebra em anos anteriores	Local atual de quebra mais freqüente	Corte de Cacho	Venda de coco inteiro para fora
São Manuel	Comunitário e exclusivo às famílias locais	No “mato” e residências	Residências	Proibida	Proibida
Alto da Fumaça	Restrito aos assentados na área do assentamento	No “mato” e nas “soltas”	Residências	Proibida	Proibida
Aldeia do Odino	Comunitário, com disputas internas entre os extrativistas	No “mato” e nas “soltas”	Residências e barracões	Proibida	Proibida
Centrinho do Acrísio	Comunitário e exclusivo às famílias locais	No “mato” e nas residências	Residências	Proibida	Proibida
São João da Mata	Comunitário e exclusivo às famílias locais	No “mato” e nos barracões	Residências e barracões de inverno	Proibida	Proibida
Centro dos Agostinhos	Restrito, proibição por parte do proprietário de terras	No “mato”	No “mato”	Proibida	Não foi identificada
Ludovico	Comunitário e exclusivo às famílias locais	No “mato” e nas residências	Residências	Proibida	Proibida
Matinha	Comunitário, com disputas entre extrativistas e proprietários	No mato e nos barracão	Residências e barracão de inverno	Aceita	Aceita
Centro do Zé Rodrigues	Comunitário, áreas de coleta distantes	No “mato” distante	Residências, adquirido de caminhões e no mato distante	Proibida	Compra coco inteiro vindo de outras áreas
Centrinho	Restrita, somente um proprietário permite a	No “mato”	No “mato”	Proibida	Aceita

	coleta				
Morada Nova	Fechamento dos babaçuais	No “mato” e residências	No “mato”, às escondidas	Proibida	Aceita
Rita	Comunitário e exclusivo às famílias locais	No “mato” e residências	Residências	Proibida	Aceita

A proibição da venda de coco inteiro para fora da localidade constitui uma regra informal intra-comunitária que geralmente é instituída por consenso, com ajuda das organizações locais, tais como associações e STTRs. Contudo, não há uma norma legal que garanta esta proibição. Nos municípios onde vigora a lei do “babaçu livre” os palmeirais são considerados bem de uso comum, cuja exploração deve ser familiar ou comunitária. De uma maneira geral, o que tem inibido a entrada de agentes externos para exploração dos babaçuais localizados nas áreas de entorno de algumas comunidades tem sido a forma como os moradores reagem a tal prática. “Isso aqui tá um problema sério, passa dois três carros por cima. Nós não impede que vende a casca, mas o coco de “carrada” [inteiro] aqui não pode” (Francisca, São João da Mata, outubro de 2006).

É importante relativizar a existência das regras. O fato de existirem e de que elas tenham sido estabelecidas por alguma instância organizativa que tenha influência sobre o povoado (STTR, assembléia de moradores, associações, ou mesmo, uma forte liderança), não significa dizer, em absoluto, que ela seja cumprida por todos. Tanto no que se refere à coleta de coco inteiro, como ao corte de cacho encontramos povoados em que a coerção e as sanções impostas a estes tipos de práticas não garantem sua plena extinção, seja em função da pressão dos agentes externos que estimulam tais práticas; pela falta de alternativa oferecida por quem as condena, ou pela fragilidade do tecido social que não consegue constituir um amplo consenso em torno destas questões.

Deste modo, verificou-se durante a pesquisa foi que a combinação das condições locais em cada um dos povoados visitados confere a estes especificidades para a definição das regras locais e ao mesmo tempo os habilita para produzir diferentes ações de resistência.

#### 4. Formas de mobilização e espacialização das ações de resistência

Existem formas variadas de mobilização adotadas por famílias agroextrativistas no intuito de garantir a manutenção de sua condição de extrativista, ao mesmo tempo, são inúmeras as variáveis que concorrem para a especificidade destas formas de mobilização. As formas de ação a serem adotadas pelas famílias agro-extrativistas, assim como o êxito ou fracasso destas ações irá depender, fundamentalmente, de como estão combinadas estas variáveis: a) as condições de acesso à terra e ao coco; b) o sistema de crédito para a aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade; c) o poder de ação das organizações locais na mediação dos conflitos; e d) as pressões externas, sobretudo, aquelas exercidas pelas guserias para vender a casca.

As questões relativas às formas de acesso à terra influem, sobremaneira, em termos da aglutinação de indivíduos, ou seja, o grau de autonomia em relação a este recurso pode facilitar ou dificultar a adesão a alguma forma de mobilização. Nas áreas em que predomina o uso comum das terras tende-se a configurar-se fortes relações de interdependência entre os indivíduos. Do mesmo modo, nos assentamentos as associações formais também aparecem como canais de agregação de indivíduos ligados por interesses comuns. Por outro lado, o menor grau autonomia em relação ao acesso à terra e ao coco pode levar a situações de subordinação em relação aos proprietários de terra, limitando assim a capacidade de resistência das famílias.

A cadeia de produção das amêndoas de babaçu está profundamente ligada ao sistema de circulação de mercadorias. As amêndoas de babaçu funcionam neste sistema como uma moeda de troca. Deste modo, o fato de grande parte dos fazendeiros serem também comerciantes impõe outra forma de subordinação, qual seja aquela relacionada com a concessão de crédito para aquisição de gêneros alimentícios nos estabelecimentos comerciais dos povoados. Ou seja, nos



povoados onde a circulação de mercadorias está sob controle dos fazendeiros a disponibilidade dos indivíduos para a mobilização é menor.

No que diz respeito ao poder de ação das organizações locais estas conseguem em algumas situações, suplantar o fator dependência em relação acesso à terra, no sentido de que fornecem apoio às famílias nos momentos em que o recurso extrativo nelas contido está em risco ou com seu acesso foi restringido. Desta forma, um povoado que possui organizações fortes, que operem em conjunto e forneçam alternativas tem mais condições de resistir.

No que se tange às pressões externas sobre a forma de exploração familiar extrativista, sobretudo, aquelas advindas das guserias por meio do consumo crescente de carvão de babaçu, verifica-se que esta atua sobre os povoados levando em conta, sobretudo, fatores locacionais. Além, é claro, da reconhecida abundância da matéria-prima: o coco babaçu, questões como proximidade e facilidade de acesso por estrada, são condicionantes para circulação de veículos do tipo caminhão, que fazem o transporte de cascas e coco inteiro pelo interior dos municípios até as baterias de fornos onde serão carbonizados e posteriormente transportados em caminhões maiores até as guserias. A maioria das baterias de fornos visitada durante a pesquisa encontrava-se situadas às margens de estradas asfaltadas ou a poucos quilômetros destas. Desse modo, os locais mais susceptíveis à instalação de unidades de carbonização de coco, bem como, onde mais se faz intensa a presença dos catadores de coco, são aqueles mais próximos de estradas asfaltadas ou com boa trafegabilidade.

Esse conjunto de fatores, cada um atuando de uma forma específica sobre as famílias nos povoados, vai favorecer a adoção de ações de resistência específicas. Para exemplificar, isto pode ocorrer da seguinte forma: um povoado formado majoritariamente por famílias de arrendatários terá pouca ou nenhuma força para agir contra derrubadas de palmeiras ou arrendamento de babaçuais, uma vez que o acesso à terra para a implantação das lavouras depende, sobretudo, de uma boa relação com o proprietário de terras, ou seja, aquele que promove derrubadas, contrata catadores de coco ou arrenda sua propriedade para terceiros. Assim, para que as famílias deste povoado consigam exercer resistência no processo desencadeado pelas guserias são necessários outros elementos, como, por exemplo, um forte suporte por parte das organizações locais.

Mesmo correndo o risco de simplificar por demais a realidade pesquisada buscou-se classificar estas ações de resistência em três categorias: ações comunitárias indiretas, ações comunitárias diretas e ações pró-ativas das organizações.

#### Ações comunitárias indiretas

As ações comunitárias indiretas são aquelas nas quais um grupo de indivíduos de um dado povoado recorre às entidades de representação ou instituições de Estado por meio de denúncia. As ações de denúncia são fundamentalmente direcionadas aos STTRs, geralmente, dizem respeito à derrubada indiscriminada de palmeiras e ao uso de veneno nas pindovas. Nestes casos, cabe à instituição que acolheu a denúncia dirigir-se ao proprietário da terra em que estiver havendo derrubada ou envenenamento e cobrar-lhe a observância da lei. Os casos mais extremos, sobretudo, naqueles nos quais a intervenção do STTR não foi suficiente para resolver localmente o problema, são dirigidos ao IBAMA, Promotorias de Justiça e Secretarias Municipais de Meio Ambiente.

Se por um lado este tipo de ação, em certa medida, isenta o grupo que realizou a denúncia de possíveis represálias por parte dos denunciados, por outro, tem pouca eficácia no sentido de barrar ou interromper as práticas de manejo de babaçuais consideradas nocivas, uma vez que há um tempo entre a denúncia e atuação das instituições, que é grande o suficiente para que o dano causado não seja evitado. A impunidade é outro fator que termina por enfraquecer as ações de denúncia. Não foram identificadas ocasiões em que tenha havido algum tipo punição aos supostos causadores dos danos. No banco de dados do Programa de Organização de Mulheres da

ASSEMA foram registradas entre os anos de 1999 e 2005 doze denúncias de danos aos babaçuais sem punição. Estes registros dizem respeito àquelas denúncias formalizadas em órgãos de controle e fiscalização sobre o uso de recursos naturais como o IBAMA e de defesa dos interesses da sociedade e fiscalização da execução da lei como Ministério Público e suas promotorias de justiça.

As derrubadas de palmeiras e o uso de veneno nas pindovas são práticas relativamente antigas, que remontam a década de 1970 e estão ligadas diretamente ao avanço das atividades agropecuárias, não sendo, portanto, possível relacioná-las com a ação das guserias e com a demanda de carvão de coco babaçu, uma vez que para produzir carvão de coco, não se faz necessário a derrubada da palmeira.

Nos povoados Centro dos Agostinho, situado em Lago da Pedra e Centinho, localizado em Pio XII, a estratégia da denúncia foi a única ação de resistência identificada. Em outros dois povoados Alto da Fumaça, Lago Verde, e Aldeia do Odino, Bacabal, esta aparece combinada a outras ações de resistência. “A comunidade denunciou pro STR em 2005, aí pararam de derrubar, mas já era tarde, sobraram poucas palmeira [...], ainda tem derrubada, a lei é desrespeitada” (Lidiane de Oliveira, Centro dos Agostinhos, outubro de 2006)

Se tomarmos como exemplo dois povoados formados majoritariamente por famílias de arrendatários como Centro dos Agostinhos (Lago da Pedra) e São João da Mata (Lago do Junco), as famílias do primeiro povoado utilizam como estratégia de resistência exclusivamente a denúncia aos STTRs, uma vez que na condição de arrendatários precisam manter boas relações com os proprietários de terras, a fim garantir o acesso a mesma para implantação das lavouras anuais. Já no segundo povoado, onde várias organizações da sociedade civil são atuantes foram verificadas além das denúncias, outras formas de resistência, tais como empates e coerção social sobre os moradores infratores.

#### Ações comunitárias diretas

Ações comunitárias diretas são aquelas nas quais grupos de indivíduos agem diretamente no sentido de impedir que sejam praticadas atividades que venham a prejudicar substancialmente a exploração extrativista segundo a lógica familiar. Em algumas localidades estas ações são denominadas “empates”, que tradicionalmente têm sido utilizadas como estratégia para impedir as derrubadas e envenenamento de palmeiras. Alguns casos mais pontuais para coibir o plantio de espécies danosas à palmeira.

Assim, para que este tipo de ação seja possível é necessário certo grau de coesão social entre os membros da comunidade, pois estas ações têm a particularidade de ocorrer no momento em que o possível dano está sendo causado, como uma resposta imediata das famílias ao problema, seja por meio do convencimento verbal ou colocando-se como uma barreira física à prática da ação danosa. Tais ações foram mencionadas e relatadas com maior frequência em povoados situados nos municípios de Lago do Junco e Lago dos Rodrigues, mas também foram identificados nos povoados Aldeia do Odino, Alto da Fumaça e Matinha. Com exceção do povoado São João da Mata, em Lago do Rodrigues, todos os demais possuem projetos de assentamento de reforma agrária ou áreas de uso comum não legalizadas, como é o caso do povoado Matinha, em Bom Lugar. O depoimento que se segue diz respeito a uma ação de empate de derrubada de palmeiras ocorrida em São João da Mata.

No dia 26 de outubro de 2003 foi dia de empatar. No primeiro dia foi 35 mulheres, no segundo dia foi 50. A gente queria até botar fogo na motosserra. De lá pra cá não teve mais derrubada. Mas teve deles que tiveram botando veneno nas pindovas, fomos 32 pessoas lá, homens e mulheres, aí depois o dono veio e tinha mais gente ainda (Francisca, São João da Mata, outubro de 2006).

A principal peculiaridade desta forma de ação é o enfrentamento direto entre comunidade mobilizada e seus antagonistas, quais sejam, fazendeiros, catadores de coco e donos de caminhões. Ao contabilizar o número de pessoas envolvidas, a entrevistada procurou demonstrar a capacidade de reunir pessoas em torno de interesses comuns. Tal capacidade para agir coletivamente para se fazer ouvir permite a estes grupos exercer certo domínio sobre as áreas adjacentes, mesmos que estas sejam propriedades privadas.

Nos últimos dois anos, além dos empates contra a derrubada de palmeiras e ao envenenamento de pindovas, a adoção de ações comunitárias diretas tem ocorrido também para impedir a ação dos catadores de coco e a venda de coco inteiro para fora da localidade (“de carrada”), atividades que têm estreita relação com as pressões exercidas pelas guserias, pois estas estão ligadas diretamente à produção de carvão. A percepção de que tais práticas são prejudiciais à produção agroextrativista familiar não é unânime nos povoados e nem entre as famílias de um mesmo povoado. Há quem argumente em favor da venda de coco inteiro como uma possibilidade de aferir renda sem que se tenha maior emprego de força de trabalho. No entanto, há povoados nos quais tais práticas foram consensualmente proibidas, visto que são tidas como geradoras de escassez, seja do carvão, produto essencial no cotidiano das famílias, quando do próprio coco babaçu para extração de amêndoa.

#### Ações pró-ativas das organizações

Em princípio é importante frisar que existe uma diferença sutil entre aquilo que classificamos como ações pró-ativas das organizações e o que chamamos de ações comunitárias indiretas. Esta diferenciação pode ser definida tanto com base no agente social que promove a ação (delegacias sindicais, associações e cooperativas), quanto nas circunstâncias nas quais ocorre o dano que se pretende evitar. As ações comunitárias indiretas pressupõem denúncias a situações de danos que já são reconhecidamente ilícitos, ou seja, para o qual existe consenso formado em nível local ou norma legal estabelecida que vete tal atividade, ao passo que as ações pró-ativas das organizações remetem a situações em que há o registro do dano, sem que haja regra claramente definida ou vigente para impedi-lo.

Não raro, aquele que percebe o dano e que se mobiliza no sentido de evitá-lo é ao mesmo tempo morador do povoado e membro de alguma organização. A atitude diferenciada deste indivíduo é possível na medida em que as organizações fornecem a seus quadros de sócios, sobretudo, as chamadas lideranças, atividades de formação, acesso a informações que estão para além do plano da comunidade, enfim, instrumentos para que estes desenvolvam capacidades para questionar certas atitudes, mediar tensões e promover consensos. Assim, estes indivíduos agem investidos de sua legitimidade para representar um grupo.

Muitas das organizações presentes nas áreas pesquisadas atuam como mediadoras das relações sociais nos momentos de tensões e conflitos. Elas aparecem em alguns relatos como promotoras de ações que têm por objetivo criar consenso entre os moradores e sensibilizar proprietários de terras a respeito de práticas que podem ser tomadas como prejudiciais à coletividade. Estas ações geralmente são feitas através de reuniões onde os moradores ou proprietários são convocados a participar, opinar e comprometer-se a seguir as regras que forem aceitas pela maioria. É dessa forma que surgem muitas das novas regras, para atender as novas circunstâncias.

Em termos gerais, existe um consenso entre as famílias extrativistas que o corte do cacho é prejudicial à forma de exploração extrativista tradicional. Parece legítimo afirmar ainda que sua proibição seja uma regra informal bastante antiga, cuja transgressão pode estar associada a situações de disputa por recursos. Assim, o contexto de elevada demanda por coco babaçu para fins de carvoejamento tem levado a um “relaxamento” no cumprimento da regra.

Muitas das ações pró-ativas das organizações têm sido direcionadas a restabelecer os princípios que definem e conferem legitimidade a tal proibição. No povoado Centrinho do Acrísio

a associação do assentamento foi a organização responsável por colocar em pauta a discussão da regra com o intuito de restabelecer a proibição do corte de cacho. Nos povoados Alto da Fumaça, Aldeia do Odino e Matinha esta tarefa foi realizada pelo STTR.

## 5. Considerações Finais

A intensidade destas transformações fomentadas pelo processo de intensificação do uso de carvão de coco babaçu pelas guserias vem se dando de forma diferenciada em cada uma das localidades pesquisadas. Fatores locacionais, sociais, políticos e ecológicos deram particularidade aos povoados e concorreram para a diferenciação na forma como cada um dos povoados vem sendo afetado pela pressão para a carbonização do coco babaçu. Do mesmo modo, internamente aos povoados, as famílias extrativistas também foram atingidas de maneira variada em função de sua composição étnica, sexual e de sua situação fundiária e sócio-econômica.

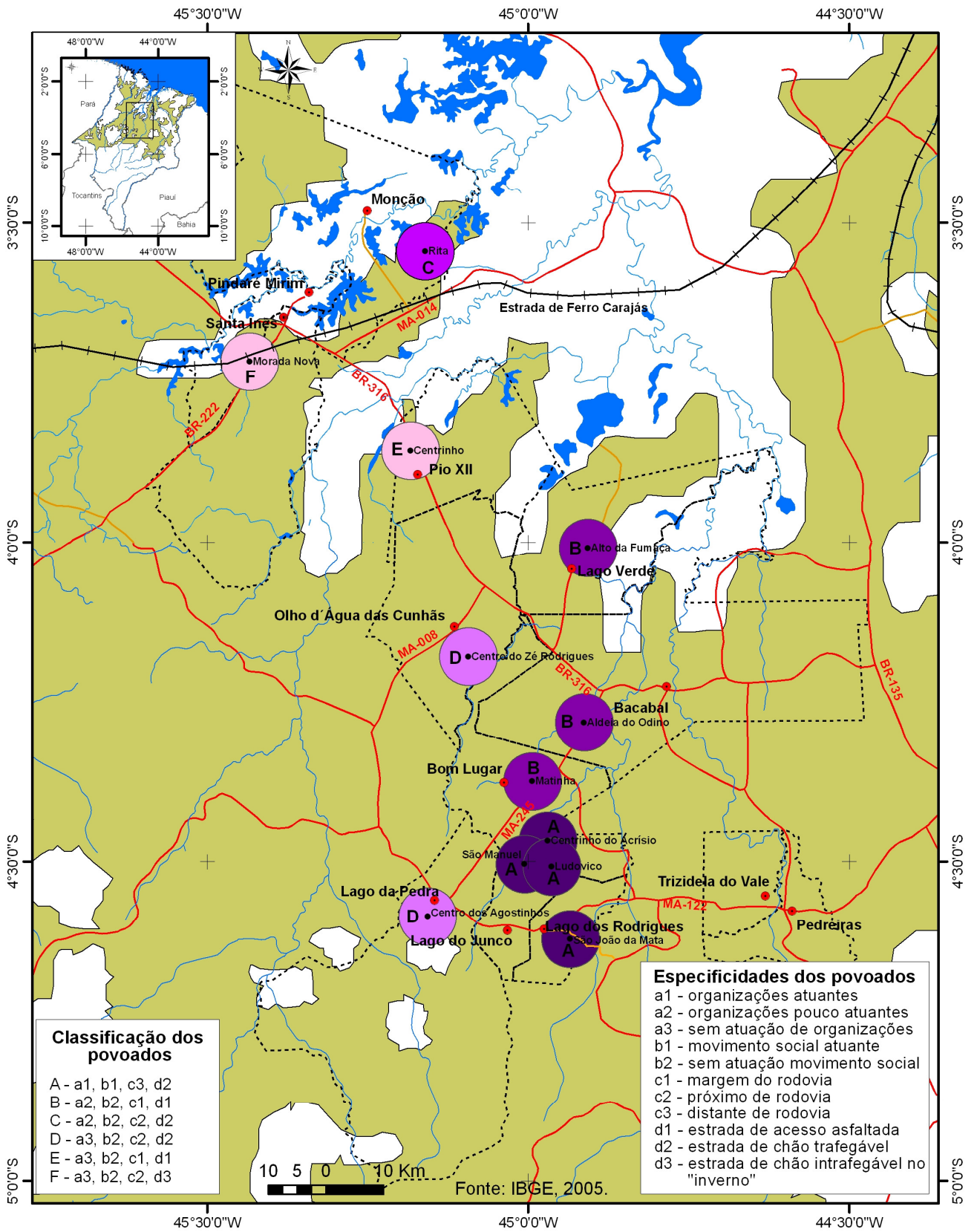
A análise dos dados e informações obtidos em campo a partir de uma compreensão espacial da resistência nos permitiu ampliar o olhar sobre as experiências vivenciadas na área estudada. Desta forma, evitou-se o risco de cair na armadilha de simplificar determinadas situações, caso se fizesse a opção exclusivamente pelo uso do conceito de conflito, por exemplo. Do mesmo modo, pensar espacialmente as ações de resistência possibilitou o reconhecimento de formas de mobilização que não poderiam ser devidamente interpretadas enquanto movimentos sociais *strito senso*, justamente porque não o são. O uso do conceito de resistência para pensar processos espaciais abriu uma gama de possibilidades que permitiram reconhecer e valorizar aquilo que tem sido diverso, múltiplo e às vezes ambíguo.

Os projetos “modernizadores” implementados na região a partir da década de 1970 representaram uma clara ameaça à perpetuação da atividade, seja por terem promovido a devastação dos babaçuais por meio de grandes derrubadas, por incentivar a apropriação empresarial do coco babaçu, ou mesmo, por deixá-lo à mercê da concorrência com o mercado internacional de oleaginosas.

Contudo, as resistências das famílias extrativistas de forma pontual ou articulada impediram sua extinção e concorreram para que as previsões fatalistas não se realizassem. A inexistência de regras claras e formalmente instituídas pelo Estado acerca do regime de propriedade, que sejam capazes de regular o acesso e o uso do recurso natural palmeiras de babaçu e determinar sua preservação, tem perpetuado as situações de antagonismo entre proprietários de terras e famílias extrativistas. Historicamente, em períodos de baixa valorização dos produtos e subprodutos do babaçu o acesso aos palmeirais vinha sendo permitido com poucas restrições. Já em momentos de valorização desta matéria-prima os esquemas de subordinação e imobilização atuaram de maneira mais intensa sobre a força de trabalho empregada na extração de amêndoas, apropriando-se de grande parte da riqueza gerada por este extrativismo.

A criação e promulgação das leis municipais Babaçu Livre foram estratégias territoriais extremamente importantes no processo de resistência, pois apesar de estarem limitadas a poucos municípios elas se apresentam como possibilidade em outros. O reconhecimento jurídico não garante em si o acesso aos babaçuais e sua preservação, pois que para o cumprimento efetivo da legislação tem sido necessária a atuação fiscalizadora das famílias e das organizações (ANDRADE; FIGUEIREDO, 2004; FIGUEIREDO, 2005).

O mapa a seguir procurou sintetizar as informações a partir de quatro variáveis consideradas fundamentais para emergência das resistências: existência e atuação das organizações locais e regionais, atuação de movimentos sociais, proximidade de rodovias asfaltadas e condições de trafegabilidade das estradas.



**Mapa 1 - Níveis de resistência nos povoados pesquisados: mapa síntese**

As pressões exercidas pelas guserias a partir da demanda por carvão do coco babaçu têm significado um período de valorização da matéria-prima o coco babaçu e conseqüentemente de tentativas por parte dos proprietários de terras de fazer valer os esquemas de subordinação da mão-de-obra. Assim, como ocorreu em outros momentos de ameaça sobre a forma de exploração tradicional, as famílias extrativistas desenvolveram estratégias, territorialidades, para lidar com a nova conjuntura e se possível tirar proveito dela. Tais estratégias de resistência foram analisadas sob duas perspectivas: da redefinição de práticas espaciais e das formas de ação e mobilização.

## REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais no Brasil. In: ACSELRAD, H. (Org.). **Conflitos Ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará/Fundação Heinrich Böll, 2004. p.13-36.

ALMEIDA, A. W. B.; SHIRAIISHI NETO, J.; MARTINS, C. **Guerras ecológicas nos babaçuais**. São Luís: Lithograf, 2005.

ALMEIDA, Alfredo Wagner B. Terras tradicionalmente ocupadas: processo de Territorialização e movimentos sociais. **R. B. Estudos Urbanos e Regionais**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 1, maio, p.9-32, 2004.

\_\_\_\_\_. E agora? como re-inventar o Maranhão. In: ALMEIDA, A.W.B.; SILVA, M.H. P. **O Maranhão em rota de colisão**. São Luís: CPT, 1998. (Cadernos Tempos Novos, v. 1).

\_\_\_\_\_. Quebradeiras de coco babaçu: identidade e mobilização. São Luís, 1995.

ANDRADE, Maristela Paula; FIGUEIREDO, Luciene Dias. **Na lei e na marra**: a luta pelo livre acesso aos babaçuais. Projeto Olhar Crítico - casos bons para pensar- DFID/ACTION-AID. São Luís, 2004.

ANTUNES, Marta. **O Caminho do Empoderamento na Superação da Pobreza**. 2003. Dissertação (Mestrado em Agricultura e Desenvolvimento) – Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Desenvolvimento, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2003.

COELHO, Maria Célia N.; CUNHA, Luís Henrique; WANDERLEY, Luis Jardim. **Conflitos em Áreas de Mineração na Amazônia**: os casos dos quilombolas e dos moradores de beiras de lagos e de estradas em Oriximiná-PA. [S.l.], .2008. No prelo.

DWIVEDI, R. Displacement, risks and resistance: local perceptions and actions in the Sardar Sarovar. **Development and Change**, n. 30, p.43-75, 1999.

FIGUEIREDO, Luciene. **Empates nos babaçuais**: do espaço doméstico ao espaço público – lutas de quebradeiras de coco babaçu no Maranhão. 2005. Dissertação (Mestrado em Agricultura Familiar) – Programa de Pós-Graduação em Agriculturas Amazônicas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2005.

FOUCAULT, M. Sobre a Geografia. In: \_\_\_\_\_. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

\_\_\_\_\_. **Estratégia, poder-saber**. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 2003.

GANDHI, A. **State (Under) development, transnational activism and tribal resistance in India's Narmada valley**. MA thesis. Unpublished data, 2001.

GOTTMANN, Jean. **La politique des Etats et leur géographie**. Paris: A. Colin, 1952.

KALA, P. In the spaces of erasure: globalisation, resistance and Narmada river. **Economic and Political Weekly**, v. 36, n. 22, p.1991-2002, 2001.

LIMA NETO, Evaristo José de. **O associativismo em áreas de babaçuais**: a experiência dos trabalhadores rurais do município de Lago do Junco-MA. 2007. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade) - Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, CPDA/UFRRJ, Rio de Janeiro, 2007.

MATTEUCCI, Nicola. Resistência. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola e PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. Brasília: Ed. da UnB, São Paulo: Imprensa Oficial, 2000, p. 1114-1116

PILE, Steve; KEITH, Michael. **Geographies of Resistance**. London, New York: Library Congress, 1997.

ROUTLEDGE, P. Voices of the dammed: discursive resistance amidst erasure in the Narmada Valley, India. **Political Geography**, n. 22, p. 243-270, 2003.

\_\_\_\_\_. Critical geopolitics and terrains of resistance. **Political Geography**, v. 15, n. 6/7, p. 509-531, 1996.

\_\_\_\_\_. Putting politics in its place: Baliapal, India, as a terrain of resistance. **Political Geography**, n. 11, p. 588-611, 1992.

SACK, R. **Human territoriality**. Cambridge: University Press, 1986.

SAQUET, Marco A. **Abordagens e concepções de território**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

SCOTT, James. **Weapons of the Weak**: Everyday forms of peasant resistance. New Haven & London: Yale University Press, 1985.

\_\_\_\_\_. **Domination and Art of Resistance**: Hidden Transcripts. New Haven & London: Yale University Press, 1990.

SOUZA, Eloisio Moulin; GARCIA, Agnaldo. Um diálogo entre Foucault e o Marxismo: caminhos e descaminhos. **Revista Aulas**, n. 3, dez. 2006/mar. 2007.